



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 124/96-GP

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência			
Indexado	8/3/99	Visto	forja
Publicado		Pág	
Incluído	1/6/99	Visto	forja
Contendo		Visto	
ALTERAR	☐	ARQUIVAR	☐
		Visto	

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 917/96,

RESOLVE:

COLOCAR o servidor **MARCUS CÉSAR SARMENTO GADELHA**, Auxiliar Judiciário, NI, Classe "A", Padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste TRE/RN, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, a partir de 12 de agosto do corrente ano, até ulterior deliberação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 09 de agosto de 1996.

DESEMBARGADOR **AÉCIO SAMPAIO MARINHO**
Presidente do TRE/RN